



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO

----- Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, Presidente da Assembleia Municipal de Tábua: -----

----- **CERTIFICA** que a Assembleia Municipal de Tábua, na sua Sessão Ordinária de vinte e oito de setembro de dois mil e doze, tomou uma deliberação do seguinte teor: -----

----- **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

QUATRO – AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO EMPRÉSTIMO DO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL), ATÉ AO MONTANTE DE 3.606.760,93 €, A CELEBRAR COM O ESTADO ATRAVÉS DA DGTF -----

----- Presente o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 21 de Setembro de 2012, acompanhado do Ajustamento ao Plano de Saneamento Financeiro e da Minuta nº 292 da Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 25 de Setembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos, e na sequência da aprovação da adesão ao Programa II do PAEL e aprovação do Plano de Ajustamento Financeiro, considerando que o empréstimo contraído no âmbito do Programa II tem o prazo máximo de vigência de 14 anos, sem diferimento de início de período de amortização, sendo o montante mínimo de financiamento de 50% e o montante máximo de financiamento de 90% do montante elegível, informado que a taxa de juro aplicável ao empréstimo é a correspondente à do custo de financiamento da República Portuguesa, acrescido de 15 pontos base, artigo 6.º da Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de Setembro. -----

----- Depois de analisados os documentos apresentados e prestados os devidos esclarecimentos, a Assembleia deliberou por **MAIORIA**, com vinte e oito votos a **FAVOR**, cinco votos **CONTRA** e uma **ABSTENÇÃO**, aprovar a contratação de um empréstimo de médio e longo-prazo, até ao montante de 3.606.760,93 €, limite máximo dos pagamentos em atraso constantes da lista dos pagamentos que integra o Plano de Ajustamento Financeiro, a celebrar com o Estado através da DGTF. -----

----- A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para a produção de efeitos imediatos. -----

----- **ESTÁ CONFORME.** -----

----- Assembleia Municipal de Tábua, primeiro dia do mês de outubro de dois mil e doze. ---

O Presidente da Assembleia Municipal

(Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia)